

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª. VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DA CAPITAL

(Av. Erasmo Braga, nº115 Sala 633, Lamina I, Castelo – RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05(cinco) dias, extraído dos autos da ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO, em fase de execução, movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de CONDOMÍNIO WIMBLEDON PARK (Adv. Dr. AFFONSO PERNET – OAB/RJ 22.270), processo nº 0194393-88.1998.8.19.0001, passado na forma abaixo:

O **Dr. JOAO LUIZ AMORIM FRANCO**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a CONDOMÍNIO WIMBLEDON PARK, através de seu advogado Dr. AFFONSO PERNET – OAB/RJ 22.270, com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site **www.depaulaonline.com.br** o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **03/06/2019, 15,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação de R\$6.000,00 (seis mil Reais), e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão, pela Melhor Oferta, no dia **17/06/2019, no mesmo horário e local**, de forma **presencial e online**, para o bem descrito e avaliado às fls.200, constituído de: **Maquinário de estação de tratamento de esgoto**. O bem encontra-se na Avenida das Américas, km 4, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. O executado foi intimado da penhora, conforme fls.199. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por

meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão a Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55, na arrematação, adjudicação ou remição da execução, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. SANDRA NOVO CARRILHO. Chefe de Serventia, Mat. 01-29426. JOAO LUIZ AMORIM FRANCO – Juiz Titular.